



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL**

DESPACHO Nº 57/2026

Processo nº 001048.000065/2026-19

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

A dilação no prazo de resposta para o presente Requerimento decorreu da necessidade de análise detalhada das propostas mencionadas e cotejar aspectos tanto físicos estruturais, quanto administrativos da nova Secretaria de Bem-Estar Animal, uma vez que a viabilidade de programas integrados exige o levantamento de minúcias técnicas e operacionais ainda não plenamente detalhadas na intenção original. Assim, seguem os quesitos formulados pelo Nobre Edil e as respectivas respostas:

**QUANTO À CAPACIDADE MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO**

**Qual a atual estrutura destinada ao acolhimento?**

A estrutura é voltada prioritariamente ao atendimento clínico veterinário. O Município não possui, em princípio, a atividade de acolhimento/canil municipal como fim isolado, focando na saúde e bem-estar animal.

**Qual a capacidade máxima atualmente disponível?**

A capacidade está no limite operacional, contando com 42 baias no total (34 da estrutura própria de Bem-Estar Animal e 8 cedidas em regime de empréstimo pelo setor de Zoonoses da Secretaria de Saúde).

**Quantos cães e gatos encontram-se sob responsabilidade do Município?**

Atualmente, o setor assiste 135 animais, sendo 85 cães e 50 gatos.

**Há estimativa técnica da população de rua?**

No presente momento, não há uma estimativa precisa do censo de animais em situação de rua ou abandono no município, sendo que encontra-se em fase de desenvolvimento, instrumentos digitais que permitam monitoramento, localização e quantificação de casos envolvendo eventuais maus tratos, bem como outras condições relativas aos animais no município, para assim, propiciar a aplicação de medidas específicas e eficazes conforme a determinação das demandas por localização e taxa de ocorrência.

**Qual o custo médio mensal com acolhimento e manutenção?**

O custo exato de recursos humanos é de difícil individualização, pois os servidores (administrativos e operacionais) atendem a todas as dependências da Secretaria, que engloba também serviços de salubridade, limpeza e conservação. Quanto aos custos materiais determináveis podemos informar que perfazem gastos mensais na ordem de R\$ 6.127,52 para rações específicas para **CÃES**, e R\$ 798,40 para rações específicas para **GATOS**, totalizando **R\$ 6.925,92** a cada mês com **TRATO DE ALIMENTAÇÃO** para os animais sob responsabilidade da Secretaria de Bem-Estar Animal.

## QUANTO À VIABILIDADE DE PROGRAMA INTEGRADO

### **A Secretaria considera tecnicamente viável a implementação do programa de ressocialização?**

A viabilidade técnica só poderá ser atestada após o conhecimento profundo de programas similares e da definição da periodicidade (se permanente ou eventual). É necessário alinhar como as atividades de ressocialização se integrariam aos protocolos sanitários e à rotina de atendimento clínico. Além dos demais processos atinentes ao funcionamento da Secretaria de modo geral.

### **Avalia como viável a cooperação com o Centro de Ressocialização (CR)?**

A administração manifesta prudência, entendendo ser necessário previamente se consolidarem as DIRETRIZES do Estatuto de Bem-Estar Animal (em fase de elaboração e iminente encaminhamento à Câmara Municipal para votação) para garantir que qualquer cooperação respeite os princípios de legalidade e eficiência do serviço público, além da efetivação dos objetivos relacionados a eventual implementação dos referidos programas.

### **Quais requisitos técnicos, sanitários e administrativos seriam necessários?**

Seria indispensável a definição de protocolos de manejo, fluxos de segurança para os reeducandos e animais, além da garantia de que o projeto não comprometa o atendimento equitativo já prestado à população.

### **Há previsão orçamentária ou fundo específico?**

Atualmente, o foco orçamentário está na manutenção dos serviços essenciais e na instituição de uma política pública permanente de saúde e educação ambiental. Novas despesas dependeriam de estudos de impacto orçamentário.

### **A Secretaria manifesta interesse institucional na construção da política?**

Sim, há interesse em políticas que promovam o bem-estar animal. Ressalta-se que a prioridade atual da pasta são ações que resultem no sucesso de doações e adoções responsáveis, através de campanhas de divulgação e conscientização da população por medidas de educação ambiental, além da fiscalização e repressão de maus tratos.

Assim, a Secretaria de Bem-Estar Animal reforça que está trabalhando na elaboração de um Estatuto para regulamentar o serviço público de forma permanente e técnica. Entendemos que qualquer iniciativa de ressocialização deve ser precedida por um planejamento que garanta a salubridade das instalações e a autonomia do Poder Executivo na prestação contínua do serviço público sob sua responsabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo M. Rezende, Chefe de Setor**, em 31/03/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0423686** e o código CRC **0D06E986**.